REQUERIMENTO Nº 032/17

Senhor Presidente,

REQUEIRO, à Mesa, regimentalmente, nos termos do art. 17 da LOMA, para que oficie o Senhor Prefeito Municipal que, por meio do Departamento Municipal de Trânsito e/ou Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento envie a esta Casa, dentro do prazo do art. 74 XVI da LOMA as seguintes informações:

I – Qual o ordenamento local que disciplina a instalação de novos obstáculos (lombadas e lombofaixas/faixas elevadas) em Adamantina?

II – Como esses pedidos que chegam à municipalidade são avaliados e processados?

III – Em relação aos obstáculos existentes, e considerando as diferentes dimensões em diversos pontos de ruas e avenidas locais, há algum parâmetro que discipline seu dimensionamento? Na falta de um padrão, quais medidas podem ser tomadas para adequá-los à legislação vigente?

IV – Qual a norma/padrão vigente, para construção de novos obstáculos e lombofaixas/faixas elevadas?

V – Informar os locais onde há pedidos para instalação desses obstáculos e/ou lombofaixas/faixas elevadas, e que estão sob apreciação da Municipalidade.

Plenário Vereador José Ikeda, 20 de fevereiro de 2017.

ACÁCIO ROCHA PEREZ GUERRERO

Vereador